

Abertura de Concurso para Contratação de Escola 2020/2021

Técnico Especializado

(nos termos do artigo 38º e seguintes do Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua versão atual)

Informações sobre o horário a concurso

Nº horário (SIGHRE)	2
Tipo de Necessidade	Técnico Especializado para formação
N.º horas	8 horas
Modalidade do Contrato	Contrato de trabalho, em funções públicas, a termo resolutivo certo.
Duração	Anual - até 31 de agosto
Habilitações	Licenciatura em Enfermagem
Disciplina(s)	Gestão e Organização dos Serviços e Cuidados de Saúde (3º ano) Higiene, Segurança e Cuidados Gerais (1º ano)
Curso	Curso Profissional de Técnico Auxiliar de Saúde
Prazo do concurso	Datas definidas na plataforma disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar em http://www.dgae.mec.pt .

Critérios (e subcritérios) de seleção e graduação/seriação

1. A **primeira fase de seleção dos candidatos** será concretizada pela análise da classificação obtida após a aplicação dos subcritérios definidos e respetivos pesos percentuais na Avaliação do Portefólio (que deve ter até 5 páginas e ser remetido, dentro do prazo do concurso, em formato PDF, para o seguinte endereço: esviriato@mail.telepac.pt) e na Ponderação da Experiência profissional.
2. São motivos de **exclusão do procedimento concursal**:
 - a. Não apresentação do Portefólio dentro do prazo do concurso.
 - b. Apresentação de falsas declarações.
 - c. Ausência de documentos comprovativos das declarações prestadas.
 - d. Falta de comparecimento à Entrevista, no dia e hora marcados.
3. Os dez candidatos melhor classificados acederão à **segunda fase de seleção** – a Entrevista, sendo os candidatos convocados por ordem decrescente da classificação resultante da primeira fase. Caso haja empate, a ordenação dos candidatos é efetuada em função da valoração obtida no parâmetro da Ponderação da Experiência profissional.
4. Na página eletrónica da Escola – www.esviriato.pt, serão publicadas:
 - a. A **lista de ordenação intermédia** dos candidatos, terminada a primeira fase de seleção, constituindo-se como **notificação para a realização da Entrevista**.
 - b. A **lista de ordenação final**, terminado o procedimento concursal e homologados os resultados pelo Diretor da Escola.

I- Avaliação do Portefólio – 30%

1. (20%) - FORMAÇÃO ACADÉMICA na área a que se candidata

1.1. (15%) - GRAU ACADÉMICO

	Pontuação
1.1.1. Pós-graduação / Mestrado em Enfermagem.	20
1.1.2. Lic. pré-Bolonha / Lic. pós-Bolonha com Mestrado Integrado em Enfermagem	15

1.2. (5%) - CLASSIFICAÇÃO ACADÉMICA (de 1.1.2.)

2. (10%) - FORMAÇÃO PROFISSIONAL na área a que se candidata

	Pontuação
2.1. Com duração superior a 75 horas.	20
2.2. Com duração entre 51 horas e 75 horas.	15
2.3. Com duração entre 26 horas e 50 horas.	10
2.4. Com duração até 25 horas.	5

II- Ponderação da Experiência Profissional – 35%

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL na área a que se candidata (nº de anos)

	Pontuação
3.1. Experiência profissional superior a 14 anos.	20
3.2. Experiência profissional entre 10 e 14 anos.	15
3.3. Experiência profissional entre 5 e 9 anos.	10
3.4. Experiência profissional até 4 anos.	5
3.5. Sem experiência profissional.	0

III- Ponderação da Entrevista – 35%

4. (15%) – CONHECIMENTOS E COMPETÊNCIAS NA ÁREA DAS DISCIPLINAS a que se candidata

	Pontuação
4.1. Muito Bom	18 a 20
4.2. Bom	15 a 17
4.3. Suficiente	10 a 14
4.4. Insuficiente	1 a 9

5. (15%) – MOTIVAÇÃO E CAPACIDADE DE COMUNICAÇÃO

	Pontuação
5.1. Muito Bom	18 a 20
5.2. Bom	15 a 17
5.3. Suficiente	10 a 14
5.4. Insuficiente	1 a 9

6. (5%) – CAPACIDADE DE GESTÃO DE SITUAÇÕES EMERGENTES

	Pontuação
6.1. Muito Bom	18 a 20
6.2. Bom	15 a 17
6.3. Suficiente	10 a 14
6.4. Insuficiente	1 a 9